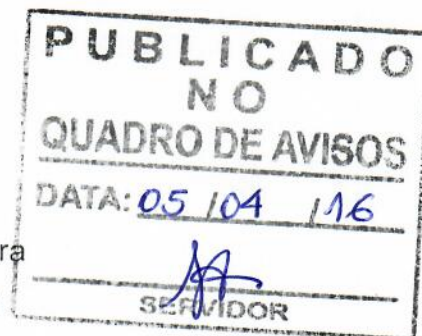


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003756/16 de 5 de Abril de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.590,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0001 - Material de Consumo	656,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	89,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	89,00
(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	2.600,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	50,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	25,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,30

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.210,40
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	751,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90,00
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0001 - Material de Consumo	258,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	942,14
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	1.708,86
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	340,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.750,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.680,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.700,00
---	----------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(121) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.053-0020 - Auxílio Alimentação	1.146,72
(106) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.050-0020 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.004,74

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	200,00
(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-1028 - Material de Consumo	327,65
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	3.183,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	200,00
(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-1028 - Material de Consumo	1.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003756/16 de 26 de Abril de 2016

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(179) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(176) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.672,80
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	100,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	1.621,52
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628,77
(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	3.139,52
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.107,32
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.131,02
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250,00
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421,00
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.607,50
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137,30
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74,37
(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.911,00
08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
(369) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total Suplementação:	65.696,93

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,40
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	89,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	68,30
(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	50,00
(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	89,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0001 - Material de Consumo	25,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003756/16 de 26 de Abril de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	991,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0001 - Material de Consumo	656,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0001 - Material de Consumo	340,00
(32) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.015-0001 - Auxílio Alimentação	90,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo	345,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	2.600,00
(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.590,00
(75) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis	1.708,86
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	4.700,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	3.750,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	5.151,46
--	----------

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327,65
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(159) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil	3.183,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.621,52
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.107,32
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	250,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.812,32
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	628,77
(177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	2.131,02

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(234) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.119-4710 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	400,00
(232) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-4710 - Diárias - Pessoal Civil	579,00
(232) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-4710 - Diárias - Pessoal Civil	421,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003756/16 de 5 de Abril de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(231) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.119-4710 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 321,00
(235) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-4710 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 307,50

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.680,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 942,14

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 137,30
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 74,37
(304) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0001 - Equipamentos e Material Permanete 2.800,00
(303) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.075-0001 - Indenizacoes e Restituicoes 1.000,00
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.111,00

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER


08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0001 - Material de Consumo 392,94
(341) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.607,06
(364) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.046-0001 - Obras e Instalações 2.000,00

Total Anulação: 65.696,93

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2016.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal